

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.159/2017.
De 05 de julho de 2017.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 1051 Pg. 09
Data: de 03 a 09
Julho de 2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná para a destinação que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação da Área de 5.410,93 metros quadrados, sendo parte ideal do Lote nº 111 da quadra nº 01 da Planta Jardim Europa, localizada no bairro Eucaliptos, situado neste Município, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 6.861, consoante memorial descritivo em anexo.

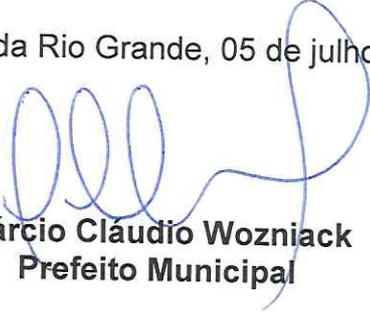
Art. 2º. A doação do imóvel acima descrito será efetuada em favor do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001-28, e o imóvel será destinado especificamente ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Art. 3º. O descumprimento da finalidade imposta no art. 2º desta Lei, importará no retorno do imóvel ora doado ao patrimônio municipal.

Art. 4º. O memorial descritivo em anexo é parte integrante desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2017.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Memorial Descritivo

Memorial descritivo do levantamento topográfico de uma Área com 5.410,93 m², parte ideal do Lote nº 111 da Quadra nº 1 da Planta Jardim Europa, localizada no Bairro Eucaliptos, município de Fazenda Rio Grande - Paraná.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Confrontações:

A poligonal tem início no marco OPP, deste segue com o rumo de 85°18'39"SO e percorre 46.90 m confrontando com a Avenida Brasil, até o marco 1, deste segue com o rumo de 12°01'07"NO e percorre 51.18 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 2, deste segue com o rumo de 27°42'02"NE e percorre 77.70 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 3, deste segue com o rumo de 46°34'37"SE e percorre 21.67 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 4, deste segue com o rumo de 59°21'42"SE e percorre 19.37 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 5, deste segue com o rumo de 45°12'22"SE e percorre 11.72 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 6, deste segue com o rumo de 33°47'05"SO e percorre 11.65 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 7, deste segue com o rumo de 54°56'18"SO e percorre 11.63 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 8, deste segue com o rumo de 37°03'23"SO e percorre 7.38 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 9, deste segue com o rumo de 30°05'48"SE e percorre 14.43 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 10, deste segue com o rumo de 36°00'49"SO e percorre 3.91 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 11, deste segue com o rumo de 73°47'54"SO e percorre 5.89 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco 12, deste segue com o rumo de 2°18'55"SE e percorre 42.50 m confrontando com o Lote nº 111, até o marco OPP, onde teve início esta descrição.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2016.


Sergio Bento da Silva
CREA - PR nº 9716/TD
Técnico em Agrimensura